



ESCRITURA PÚBLICA DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL



➤➤➤ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - ROL NÃO TAXATIVO

DAS PARTES

- Documento de Identidade Oficial
- CPF
- Comprovante de endereço
- Escritura Pública de União Estável e de Pacto antenupcial, **se houver**

DOCUMENTOS RELATIVOS A FILHOS(AS), SE HOUVER

- **Certidão de Nascimento** ou Documento de Identidade Oficial
- **CPF**

IMPORTANTE

- **É necessária a presença de advogado, dispensada a procuração, ou defensor público.**



ESCRITURA PÚBLICA DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL



➤➤➤ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - ROL NÃO TAXATIVO

DOS BENS, SE HOVER

- **Certidão de Inteiro teor, com ônus**, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, com validade de 30 (trinta) dias da data da lavratura da escritura.
- **Certidão Negativa de Débitos do IPTU**, referente aos bens imóveis.
- **Comprovação de quitação dos débitos condominiais**, se houver unidade autônoma de condomínio.
- **Comprovação da titularidade e preço dos bens móveis**.



ESCRITURA PÚBLICA DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL



➤➤➤ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - ROL NÃO TAXATIVO

EXCLUSIVAMENTE PARA O ADVOGADO

Apresentar petição, nela constando nome e registro na OAB, qualificando as partes, informando os bens a serem partilhados, os quais devem ser distinguidos os que são do patrimônio individual de cada cônjuge, dos que são do patrimônio comum do casal, conforme o regime de bens, bem como informar como fica a partilha de bens, especificando quais bens ficarão para cada cônjuge, informando as respectivas matrículas e documentos de propriedade relativos), constando a qualificação completa das partes (estado civil, profissão, CPF, RG, endereço com CEP), ausência de filhos menores ou incapazes do casal, inexistência de gravidez da mulher ou desconhecimento acerca desta circunstância, inexistência de dívidas em comum do casal, o nome que a mulher voltará a usar, informação se dispensa ou não pensão alimentícia, relação dos bens a serem partilhados com seus valores, partilha de bens se for o caso, se houver saldo em conta bancária em nome das partes, apresentar extrato recente emitido pelo Banco relacionando todos os valores, veículos, direitos, ações, etc.